

ERRATA - Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 250/2023, de 16 de Março de 2023.

Dispõe sobre convocação para a 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e;

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª conferência municipal de saúde, a ser realizada no dia 28 de março do ano de 2023, no auditório da secretaria de saúde, localizada a avenida Clístenes Leal, s/n, centro, nesta, tendo como tema central "Pernambuco garantindo Direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia – amanhã vai ser outro dia!" E com os seguintes eixos temáticos:

I – Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora do cuidado e das Políticas Estratégicas e de equidade;

II – Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde com prioridade ao acesso regionalizado;

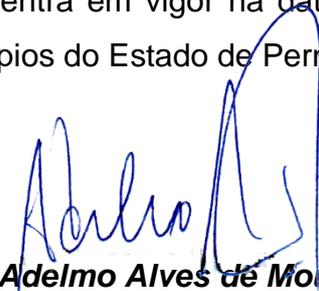
III – Desenvolver as ações estratégicas de Vigilância em Saúde;

IV – Fortalecer o Controle Social no SUS.

Art. 2º. As despesas da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO